BIÊNIO 2023-2024



BIÊNIO 2023/2024

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Colegas Conselheiras e Conselheiros,

É com enorme satisfação que iniciamos os trabalhos do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e novamente, dou as boas vindas a todos os (as) colegas, principalmente por ser um ano de especial importância, pois, celebraremos juntos os 25 anos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

O ano de 2023 foi intenso de muitas atividades, o que refletiu significativamente nos trabalhos do Conselho, foi um ano marcado por importantes decisões colegiadas norteadas por qualidade técnica, pluralidade de idéias, legalidade e sempre permeadas por debates democráticos, que como fruto, contribuíram e fortaleceram os trabalhos da nossa Instituição. Externo meus sinceros agradecimentos, pois com o esforço de todos conseguimos pintar o nosso imenso Estado de verde.

Encaminho, em anexo, calendário das sessões regimentais ordinárias para o ano de 2024, detalhamento do quantitativo dos trabalhos realizados pelo Conselho Superior e link com acesso direto aos arquivos disponíveis em nosso site institucional, direcionando-os (as) à consulta das resoluções e atas aprovadas pelo colegiado.

Conforme estabelecido em nosso regimento, nossas reuniões ordinárias ocorrem na primeira e terceira sextas-feiras de cada mês, assim informo que iniciaremos os trabalhos do Colegiado no dia 02 de fevereiro de 2024 de forma presencial. Nossas sessões continuarão sendo transmitidas aos membros e servidores por meio da disponibilização do link de acesso, em tempo real, no canal oficial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no YouTube.

Por fim, expresso minha gratidão e desejo de excelente ano de 2024 as (aos) nobres colegas deste Egrégio Conselho Superior, Rogério Borges Freitas, Maria Cecilia Alves da Cunha, Carlos Eduardo Roika Júnior, André Renato Robelo Rossignolo, João Paulo Carvalho Dias, Nelson Gonçalves De Souza Junior, Gisele Chimatti Berna, Júlio Vicente Andrade Diniz, Tiago Venícius Pereira Passos, Guilherme Ribeiro Rigon, Vinicius William Ishy Fuzaro, Janaina Yumi Osaki (AMDEP), Getúlio Pedroso da Costa Ribeiro (Ouvidoria Geral) e Membros Suplentes, Cid de Campos Borges Filho, Diogo Madrid Horita e Regiane Xavier Dias Ribeiro, ao tempo em que me coloco à disposição, de forma a estreitar o diálogo, contando com o apoio e sugestões para as melhorias em nosso Conselho.

Atenciosamente,

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso



SUAS HISTÓRIAS NOSSAS MEMÓRIAS





CALENDÁRIO DE SESSÕES ORDINÁRIAS REGIMENTAIS CSDP ANO 2024

FEVEREIRO DE 2024

02.02.2024 (Primeira sexta-feira do mês) 16.02.2024 (Terceira Sexta-Feira do mês)

ABRIL DE 2024

05.04.2024 (Primeira sexta-feira do mês) 19.04.2024 (Terceira Sexta-Feira do mês)

JUNHO DE 2024

07.06.2024 (Primeira sexta-feira do mês) 21.06.2024 (Terceira Sexta-Feira do mês)

AGOSTO DE 2024

02.08.2024 (Primeira sexta-feira do mês) 16.08.2024 (Terceira Sexta-Feira do mês)

OUTUBRO DE 2024

04.10.2024 (Primeira sexta-feira do mês) 18.10.2024 (Terceira Sexta-Feira do mês)

MARÇO DE 2024

01,03,2024 (Primeira sexta-feira do mês) 15,03,2024 (Terceira Sexta-Feira do mês)

MAIO DE 2024

03.05.2024 (Primeira sexta-feira do mês) 17.05,2024 (Terceira Sexta-Feira do mês) Evento: Dia do Defensor e Celebração dos 25 anos da DPMT

JULHO DE 2024

05.07.2024 (Primeira sexta-feira do mês) 19.07.2024 (Terceira Sexta-Feira do mês)

SETEMBRO DE 2024

06.09.2024 (Primeira sexta-feira do mês) 20.09.2024 (Terceira Sexta-Feira do mês)

NOVEMBRO DE 2024

01.11.2023 (Primeira sexta-feira do mês) 15.11. (Terceira sexta-feira do mês)

Feriado Nacional

A data da sessão regimental de 15.11.2024 coincide com feriado nacional da Proclamação da Remiblica (RESO) UCÃO Nº 026/2023/7DRNI

DEZEMBRO DE 2024

06.12.2024 (Primeira sexta-feira do mês) 20.12.2024 (Terceira Sexta-Feira do mês) Início do Recesso Forense



MEMBROS DO COLEGIADO BIÊNIO 2023/2024

MEMBRO	CARGO/ORDEM REGIMENTAL				
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO	PRESIDENTE DO CONSELHO				
ROGÉRIO BORGES FREITAS	PRIMEIRO SUBDEFENSOR-GERAL E CONSELHEIRO NATO				
MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA	SEGUNDA SUBDEFENSORA-GERAL E CONSELHEIRA NATA				
CARLOS EDUARDO ROIKA JÚNIOR	CORREGEDOR-GERAL E CONSELHEIRO NATO				
ANDRÉ RENATO ROBELO ROSSIGNOLO	CONSELHEIRO				
JOÃO PAULO CARVALHO DIAS	CONSELHEIRO				
NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR	CONSELHEIRO				
GISELE CHIMATTI BERNA	CONSELHEIRA				
JÚLIO VICENTE ANDRADE DINIZ	CONSELHEIRO				
TIAGO VENÍCIUS PEREIRA PASSOS	CONSELHEIRO				
GUILHERME RIBEIRO RIGON	CONSELHEIRO				
VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO	CONSELHEIRO				
JANAÍNA YUMI OSAKI	CONSELHEIRA				
GETÚLIO PEDROSO DA COSTA RIBEIRO	CONSELHEIRO E OUVIDOR-GERAL				
SUPLENTES					
CID DE CAMPOS BORGES FILHO					
DIOGO MADRID HORITA					
REGIANE XAVIER DIAS RIBEIRO					



RESUMO DOS TRABALHOS DESEMPENHADOS PELO CSDP NO ANO DE 2023

OTDD	QTDD		QTDD		RESOLUÇÕES CSDP
REUNIÕES REALIZADAS	PROCESSOS PAUTADOS		PROCESSOSAN ALISADOS		ANALISADAS E APROVADAS
ANO 2023	ANO 2023		JULGADOS ANO 2023		ANO 2023
21	124		105		

DETALHAMENTO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS EM 2023

RESOLUÇÃO 152/2023/CSDP - ELEIÇÃO DIRETOR (A) ESDEP BIÊNIO 2023-2025

RESOLUÇÃO 153/2023/CSDP - APROVA E COMPILA 22 ENUNCIADOS NO MBITO DA

RESOLUÇÃO 154/2023/CSDP - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 4°DA RESOLUÇÃO N° 105/2018/CSDP PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS

RESOLUÇÃO 155/2023/CSDP - NOMENCLATURAS E DISTRIBUIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES 2ª INSTÂNCIA CÍVEL E CRIMINAL

RESOLUÇÃO 156/2023/CSDP - CONSOLIDA A DISTRIBUIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES NA DPMT

RESOLUÇÃO 157/2023/CSDP - REVOGA RESOLUÇÃO 126/2019/CSDP E REGULAMENTA ESTÁGIO PROBATÓRIO

RESOLUÇÃO 158/2023/CSDP - REGULAMENTAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO SOBRE A EXCEPCIONALIDADE DA REGRA DE MEMBRO DA CARREIRA DE RESIDIR EM COMARCA DIVERSA DA SUA LOTAÇÃO

RESOLUÇÃO 159/2023/CSDP - ALTERAÇÃO A RESOLUÇÃO Nº. 89/2017/CSDPMT - DISCIPLINA ATUAÇÃO JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

RESOLUÇÃO 160/2023/CSDP - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO VISANDO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A SER IMPLANTADO EM TODOS OS NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO ONDE HOUVER PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ATRIBUIÇÃO DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.







www.defensoria.mt.def.br/conselho-superior-da-defensoria-publica



ATAS

Para acessar clique aqui



RESOLUÇÕES

Para acessar clique aqui

